



CONTRATO 20250298
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07010002/25

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO

O(A) Fundo Municipal de Educacao, com sede no(a) Av. Bezerra de Menezes, 350, CENTRO, Jaguaribara / CE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob Nº 14.534.456/0001-46, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. JOÃO PAULO FERNANDES LEITE, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) empresa ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 19.831.793/0001-19 sediado(a) no(a) Rua Coronel José Aderaldo, 254, Predio, CENTRO, Mombaça / CE - CEP: 63.610-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Antonio Flavio Silva Nascimento, portador(a) do CPF nº CPF/MF Nº 036.035.943-47, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 07010002/25 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 2025022401PERP, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE, conforme especificações técnicas e nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

SEQ	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	CLIPS 2/0 C/100 UND Clips para papel, em aço niquelado, número 2/0. Material conforme norma SAE 1010/20. Embalagem: caixa com 100 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante	bacchi	Caixa	100.0	3,71	371,00
2	COLECIONADOR PLÁSTICO C/ELÁSTICO 20MM Colecionador plástico com elástico, new line, 20mm.	plascony	Unidade	300.0	4,68	1.404,00
3	TINTA P/ ALMOFADA COR AZUL Tinta p/ almofada, em frasco plástico, resistente com 40ml, com identificação do produto e prazo de validade	radex	Unidade	25.0	4,35	108,75
4	LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA LIVRO, protocolo, encadernado com 100 folhas, dimensao 215x160 mm.	tilibra	Unidade	15.0	14,00	210,00

ANTONIO FLAVIO SILVA
NASCIMENTO: 03603594
347
Assinado de forma digital por
ANTONIO FLAVIO SILVA
NASCIMENTO: 03603594347
Dados: 2025.04.03 16:21:08 -03'00'

Centro Administrativo Porcino Maia

Av. Bezerra de Menezes, 350 – Centro- Jaguaribara – Ceará – CEP: 63.490-000 - Telefone 88 - 3568.4534



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



5	PAPEL MADEIRA - FOLHA PAPEL kraft, pardo e resistente, gramatura 80 g/m2, largura 1200 mm	anin	Folha	600.0	1,20	720,00
6	GRAMPO 26/6 CX C/5000 UNID. GRAMPO, para grampeador, galvanizado, tamanho 26/6. Embalagem: caixa com 5000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	masterprint	Caixa	40.0	5,47	218,80
7	ENVELOPE SACO OURO 260 X 365 PACOTE COM 100 UND envelope saco ouro tamanho 260 x 365, pacote com 100 unidades.	scrity	Pacote	20.0	45,00	900,00
8	LIVRO DE PONTO C/100 FOLHAS LIVRO DE PONTO PAPEL SULFITE, 63/75 g/m2, COM 100 FOLHAS NUMERADAS, CAPA DURA, FORMATO 220 X 316 mm.	tilibra	Unidade	40.0	26,08	1.043,20
9	REGUA PLASTICO ESCOLAR C/30CM Régua, em plástico transparente, medindo 30 cm.	waleu	Unidade	50.0	1,17	58,50
10	CALCULADORA CALCULADORA digital média portátil, a pilha, capacidade de 12 (doze) dígitos com as 04 (quatro) operações básicas	masterprint	Unidade	20.0	11,86	237,20
11	PASTA AZ LOMBO GROSSO C/VISOR Pasta AZ ofício, 35x28x8cm, lombo grosso com visor	frama	Unidade	250.0	13,40	3.350,00
12	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA EM AÇO CROMADO EXTRATOR, de grampo, tipo espátula, em aço cromado, dimensões 15 cm.	masterprint	Unidade	20.0	2,70	54,00
13	ENVELOPE SACO OURO P 176X250 PCT C/100 UNIDADES Envelope saco ouro P 176x250 pet c/ 100unid.	foroni	Pacote	20.0	39,96	799,20
14	ESTILETE ESTILETE, corpo plástico, lamina larga dividida, dimensões de 18 x 105 mm.	masterprint	Unidade	30.0	2,50	75,00
15	PASTA AZ LOMBO FINO pasta AZ ofício, lombo fino com visor	frama	Unidade	300.0	13,12	3.936,00
16	CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA GROSSA AZUL C/ 50 UND CANETA esferográfica, escrita grossa, na cor azul, corpo em material plástico transparente, comprimento aproximado de 140 mm, gravado no corpo a marca do fabricante. Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, esfera em tungstenio.	bic	Caixa	35.0	40,50	1.417,50
17	MARCA TEXTO CX C/12 UNID. CANETA, marca texto, ponta indeformável, tinta fluorescente a base água, gravado no corpo a marca do fabricante. Embalagem: jogo com 12 unidades, nas cores variadas, acondicionadas em estojo plástico, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	masterprint	Caixa	20.0	14,76	295,20
18	COLA BRANCA 90G CX C/12 UNID.	fortfix	Caixa	20.0	27,84	556,80

ANTONIO FLAVIO SILVA
NASCIMENTO: 03603594347
4347

Assinado de forma digital por
ANTONIO FLAVIO SILVA
NASCIMENTO: 03603594347
Dados: 2025.04.03 16:21:29
-03'00'

Centro Administrativo Porcino Maia

Av. Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490-000 - Telefone 88 - 3568.4534



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



	COLA líquida, branca, adesivo a base de P.V.A., para uso em papel, cerâmica, tecidos, artesanato. Embalagem: plastica, com bico economizador, peso líquido 90 gramas.caixa com 12 (unidades).						
19	PILHA PEQUENA AA PCT/COM 4 UND	elgin	Pacote	120.0	7,60	912,00	
	Pilha,alcalina,pequena,1,5 volts.Embalagem com 04 unidadescom dados de identificação do produto e marca do fabricante.						
20	CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA GROSSA VERMELHA C/50 UND	bic	Caixa	20.0	40,50	810,00	
	Caneta esferográfica, escrita grossa, na cor vermelha, corpo em material plástico transparente, comprimento aproximado de 140mm, gravado no corpo a marca do fabricante.Carga:tubo plastico aproximado de 130,5mm, esfera em tungstenio, caixa com 50 unidades.						
21	BORRACHA BRANCA	leo e leo	Unidade	100.0	0,35	35,00	
	BORRACHA, apagar escrita a lapis,branca,macia, quadrada						
22	LAPISEIRA 0,9 MM	brw	Unidade	20.0	5,59	111,80	
	lapiseira tipo 0,9 mm.						
23	GRAFITE 0,9 MM	leo e leo	Unidade	20.0	1,65	33,00	
	GRAFITE MACIO PARA CARGAS INERTES TIPO 0,9 MM.						
24	COLA ISOPOR 90G C/12	koala	Caixa	30.0	68,04	2.041,20	
	COLA para isopor. Embalagem com 90 ml, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.						
25	PASTA ARQUIVO.	aloplast	Unidade	220.0	5,60	1.232,00	
	PASTA, arquivo morto polionda na cores variadas ,Dimensões 350 x 130 x 245mm. pasta arquivo facil de plastico						
26	GRAMPO 23/13 CX C/5000 UNID.	acc	Caixa	10.0	28,10	281,00	
	Grampo, para grampeador,galvanizado, tamanho 23/13. Embalagem: caixa c/ 5000 unid, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.						
27	GRAMPO 23/10 CAIXA COM 5000 UNIDADES	acc	Caixa	10.0	30,88	308,80	
	Tipo: 23/10 Grampea de : 40 a 70 folhas de 75 g/m² Caixa: 5000 Unidades						
28	CLIPS 6/0 CX C/ 50 UND	acc	Caixa	50.0	5,44	272,00	
	CLIPS para papel, numero 6/0 (seis), em aco niquelado. Embalagem: caixa com 50 unidades. - Material conforme Norma SAE 1010/20						
29	GRAMPEADOR TIPO ALICATE PARA GRAMPO 26/6	masterprint	Unidade	20.0	24,88	497,60	
	GRAMPEADOR, tipo ALICATE, compativel com uso de grampos 26/6.Capacidade de carga minima 01 (um) pente de 210 grampos. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.						
30	PASTA CLASSIFICADOR	dello	Unidade	400.0	4,10	1.640,00	
	PASTA, classificador, em papel cartão, com prendedor plástico macho e fêmea, sem opção de cor.						
31	COLECIONADOR DE PAPELÃO C/ELÁSTICO	acp	Unidade	400.0	1,86	744,00	
	Pasta papelão com elástico, altura 2 cm.						
32	LAPIS COMUM ARREDONDADO N.2 CX C/144	Brw	Caixa	30.0	54,00	1.620,00	

ANTONIO FLAVIO SILVA Assinado de forma digital por
ANTONIO FLAVIO SILVA
NASCIMENTO:0360359
4347
NASCIMENTO:03603594347
Dados: 2025.04.03 16:21:48 -03'00'

Centro Administrativo Porcino Maia

Av. Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490-000 - Telefone 88 - 3388.4334



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



33	EVA EM CORES DIVERSAS	ibel	Unidade	800.0	4,87	3.896,00
	LAPIS mina grafite, numero 02 (dois), revestido em madeira, formato cilindrico, comprimento 175 mm, cor do revestimento preto, gravado no corpo a marca do fabricante.					
	e.v.a em cores variadas 90 x 45 cm.					
34	PAPEL CELOFONE CORES VARIADAS	fest flex	Folha	120.0	1,70	204,00
	PAPEL CELOFONE COM CORES VARIADAS VINDO EM EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE.					
35	PISTOLA P/ COLA FINA EM BASTÃO	gatte	Unidade	20.0	38,50	770,00
	PISTOLA elétrica, para aplicacao de cola fina em bastão.Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.					
36	BASTAO COLA QUENTE GROSSA	brw	Unidade	250.0	2,50	625,00
	BASTAO DE COLA QUENTE DE SILICONE GROSSO					
37	BASTÃO DE COLA QUENTE FINA	rendicola	Unidade	30.0	2,07	62,10
	BASTÃO DE COLA QUENTE FINA PARA PISTOLA PEQUENA					
38	PASTA CATALOGO C/ 50 FLS	dac	Unidade	30.0	26,00	780,00
	Formato A4, com etiqueta de identificação, 50 envelopes plásticos					
39	FITA DUPLA FACE.	adelbras	Rolo	30.0	8,90	267,00
	Filme polipropileno bi-orientado coberto, dimensões 12x30ms					
40	APAGADOR P/QUADRO BRANCO	masterprint	Unidade	60.0	4,84	290,40
	APAGADOR de quadro branco, corpo plastico, com feltro,dimensoes 60 x 50 x 150 mm					
41	COLA BRANCA DE 1 KG	fortfix	QUILO	50.0	21,40	1.070,00
	COLA líquida, a base de P.V.A, líquida, para uso em papel, ceramica, tecido, artesanato. Embalagem: frasco plastico com 1 Kg.					
42	TNT CORES VARIADAS ROLO C/ 50MTS	make+	Rolo	35.0	86,25	3.018,75
	TNT - várias cores de 50 metros cada.(verde bandeira,verde limão,branco,azul claro,azul escuro,vermelho,amarelo,rosa bebe,lilás,laranja,preto,vinho,pink, creme).					
43	TESOURA ESCOLAR C/CABO PRETO	masterprint	Unidade	300.0	2,59	777,00
	TESOURA MODELO ESCOLAR, COM LÂMINA EM AÇO E CABO EM POLIPROPILENO, PONTA ARREDONDADA, COM APROXIMADAMENTE 11 CM DE COMPRIMENTO.					
44	PASTA DE ALUNO...	filiperson	Unidade	3000.0	0,80	2.400,00
	Pasta de aluno em cartolina, dimensões 235mm x 330mm, cores variadas					
45	BALÃO PARA FESTA EMB. 50UND	são roque	Pacote	300.0	10,60	3.180,00
	BOLA, de soprar (bexiga), para festa. Cores variadas. Embalagem: pacote com 50 unidades.					
46	PINCEL ATOMICO C/12 AZUL	compactor	Caixa	5.0	56,20	281,00

ANTONIO FLAVIO SILVA
NASCIMENTO:03603594
347

Assinado de forma digital por
ANTONIO FLAVIO SILVA
NASCIMENTO:03603594347
Dados: 2025.04.03 16:22:05 -03'00'

Centro Administrativo Porcino Maia

Av. Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.499-000 - Telefone 88 - 3366.4334



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



47	PINCEL.ponta indeformavel,gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento minimo de 10 (dez) centimetros. Embalagem: na cor azul, acondicionadas em estojo plastico, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.Em caixa com 12 unidades.	compactador	Caixa	5.0	56,20	281,00
48	PINCEL.ponta indeformavel,gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento minimo de 10 (dez) centimetros. Embalagem: na cor preta acondicionadas em estojo plastico, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.Em caixa com 12 unidades.	compactador	Caixa	5.0	56,20	281,00
49	PINCEL.ponta indeformavel,gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento minimo de 10 (dez) centimetros. Embalagem: na cor verde acondicionadas em estojo plastico, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.Em caixa com 12 unidades.	compactador	Caixa	5.0	56,00	280,00
50	REABATECEDOR DE PINCEL ATÔMICO AZUL CX C/12 UND reabastecedor para pincel atômico, em frasco plástico, resistente com 37ml,identificação do produto e prazo de validade.	radex	Caixa	3.0	115,40	346,20
51	REABASTECEDOR DE PINCEL ATOMICO PRETO CX C/12UND reabastecedor para pincel atômico, em frasco plástico, resistente com 37ml, com identificação do produto e prazo de validade.	radex	Caixa	3.0	115,40	346,20
52	REABASTECEDOR DE PINCEL ATOMICO VERMELHO CX C/12UND reabastecedor para pincel atômico, em frasco plástico, resistente com 37 ml, com identificação do produto e prazo de validade.	radex	Caixa	3.0	115,40	346,20
53	REABASTECEDOR DE PINCEL ATOMICO VERDE CX C/12UND reabastecedor para pincel atômico, em frasco plástico, resistente com 37ml, com identificação do produto e prazo de validade.	radex	Caixa	2.0	115,00	230,00
54	PLASTICO ADESIVO C/25 M PLASTICO TRANSPARENTE EM ADESIVO ROLO C/ 25MT.	Brw	Rolo	40.0	98,62	3.944,80
55	FITA DECORATIVA PARA ENFEITES DE EMBALAGENS 15MM X 30M COM CORES VARIADAS FITA DECORATIVA PLÁSTICA LISA PARA ENFEITES DE EMBALAGENS 15MM X 30M, NAS CORES:AMARELA, VERMELHA, ROSA, LARANJA,AZUL,BRANCA,VERDE, LILÁS E DOURADA	fidepla	Rolo	60.0	9,89	593,40
56	PAPEL DUPLEX CORES VARIADAS PAPEL duplex, gramatura 300 g/m2, dimensoes 48 x 65 mm, cores variadas.	nova print	Folha	800.0	1,80	1.440,00
57	PINCEL PARA QUADRO BRANCO CX. C/12 UNID. NA COR AZUL PINCEL.para quadro branco, cor azul.Ponta indeformavel, facil de apagar sem deixar residuos, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento minimo de 10 (dez) centimetros.Caixa com 12 unidades.	brw	Caixa	40.0	59,80	2.392,00
58	PINCEL PARA QUADRO BRANCO CX. C/12 UNID. NA COR PRETO PINCEL.para quadro branco, cor preto.Ponta indeformavel, facil de apagar sem deixar residuos, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento minimo de 10 (dez) centimetros.Caixa com 12 unidades.	brw	Caixa	40.0	59,80	2.392,00

ANTONIO FLAVIO SILVA
NASCIMENTO:03603594
347

Assinado de forma digital por
ANTONIO FLAVIO SILVA
NASCIMENTO:03603594347
Dados: 2025.04.03 16:22:20 -03'00'

Centro Administrativo Porcino Maia

Av. Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490-000 - Telefone 88 - 3568.4334



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



59	PINCEL PARA QUADRO BRANCO CX. C/12 UNID. NA COR VERMELHO	brw	Caixa	20.0	59,80	1.196,00	PINCEL para quadro branco, cor vermelho. Ponta indeformável, fácil de apagar sem deixar resíduos, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento mínimo de 10 (dez) centímetros. Caixa com 12 unidades.
60	PINCEL HIDROGRAFICO FINO EMB C/12UND	leo e leo	Estojo	30.0	10,70	321,00	pinel hidrografico, ponta fina, carga nao toxica, corpo em material plastico, gravado no corpo a marca do fabricante. Embalagem: estojo com 12 (doze) unidades em cores sortidas, acondicionadas em estojo plastico, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.
61	PINCEL HIDROGRAFICO GROSSO EMB C/12UND	compactor	Estojo	30.0	17,90	537,00	pinel hidrografico ponta grossa, carga nao toxica, corpo em material plastico, gravado no corpo a marca do fabricante. Embalagem: estojo com 12 (doze) unidades em cores sortidas, acondicionadas em estojo plastico, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.
62	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA CX/50	bic	Caixa	20.0	33,75	675,00	CANETA esferografica, escrita fina, na cor preta, corpo em material plastico transparente, comprimento aproximado de 140 mm, gravado no corpo a marca do fabricante. Carga: tubo plastico aproximado de 130,5 mm, esfera em tungstenio. caixa com 50 (unidades).
63	ELASTICO LARGO 35MM	zanotti	Rolo	25.0	38,85	971,25	ELASTICO, composicao 29% elastodieno e 71% algodao, largura 35mm. Embalagem com 25 m, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.
64	TINTA GUACHE 15ML CX. C/06 UNIDADES	koala	Caixa	500.0	4,48	2.240,00	TINTA, tempera guache, nao toxico, cores diversas, pote 15ml. Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.
65	GRAMPOS 23/6	acc	Caixa	10.0	7,02	70,20	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, TAMANHO 23/6. EMBALAGEM: CAIXA COM 5000 UNIDADES COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE
66	TESOURA G METAL 24CM RETA CABO DE PLÁSTICO	brw	Unidade	50.0	11,79	589,50	TESOURA em aço polido, 24 cm, cabo em plastico de alta resistencia.
67	FOLHA DE ISOPOR 10MM.	isoplast	Unidade	150.0	3,55	532,50	Isopor em placa, espessura 10mm, dimensões 1000x500mm
68	FOLHA DE ISOPOR 20MM	isoplast	Folha	100.0	5,57	557,00	ISOPOR, em placa, espessura 20 mm, dimensoes 1000 x 500 mm.
69	LIGA PLASTICA CX. C/100UNID.	mamuth	Caixa	40.0	4,69	187,60	liga plastica cx. c/ 100unids. embalagem com identificação do produto, dados do fabricante e prazo de validade.
70	COLECIONADOR DE PLÁSTICO TRANSPARENTE C/ELÁSTICO 40MM	acp	Unidade	200.0	5,29	1.058,00	Colecionador plástico com aba e elástico, para offico new line, 40mm, cores variadas.
71	TESOURA GRANDE PARA PICOTE	brw	Unidade	20.0	19,33	386,60	Lamina em aço inox 8, cabo em polipropileno.

ANTONIO FLAVIO SILVA
NASCIMENTO:03603594
347

Assinado de forma digital por
ANTONIO FLAVIO SILVA
NASCIMENTO:03603594347
Dados: 2025.04.03 16:22:37 -03'00'

Centro Administrativo Porcino Maia

Av. Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 65.490-000 - Telefone 88 - 3368.4334



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



72	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MM X 50M	adeibras	Unidade	100.0	7,50	750,00
FITA, adesiva, transparente, fabricada em celulose, adesivo em resina de borracha natural, rolo com dimensao 45 mm x 50m. Embalagem: unidades separadas com material anti-adesivo, contendo a marca do fabricante.						
73	FOLHA DE ISOPOR COM 15MM	isoplast	Folha	180.0	3,75	675,00
ISOPOR, em placa, espessura 15 mm, dimensoes 1000 x 500 mm.						
74	PERFURADOR 02 FUROS GRANDE ATÉ 30 FLS METAL PRETO	masterprint	Unidade	16.0	34,27	548,32
PERFURADOR metalico, com capacidade para perfurar no minimo 30 folhas de papel 75g/m2						
75	REABASTECEDOR PARA QUADRO BRANCO AZUL	radex	Unidade	60.0	8,60	516,00
REABASTECEDOR, de pincel para quadro branco, na cor azul e contendo 20ml.						
76	REABASTECEDOR DE PINCEL P/ QUADRO BRANCO 20ML, CX. C/12 NA COR VERMELHO	radex	Caixa	20.0	8,95	179,00
REABASTECEDOR PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO,NA COR VERMELHO, EM TUBO CONTENDO NO MINIMO 20 ML.CAIXA COM 12 UNIDADES.						
77	REABASTECEDOR DE PINCEL P/QUADRO BRANCO 20ML, CX. C/12 UNID. NA COR PRETO	radex	Caixa	16.0	8,60	137,60
REABASTECEDOR PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO,NA COR PRETO, EM TUBO CONTENDO NO MINIMO 20 ML.CAIXA COM 12 UNIDADES.						
78	PASTA ARQUIVO MORTO	aloplast	Unidade	200.0	4,50	900,00
PASTA, arquivo morto polionda na cores variadas ,Dimensões 350 x 130 x 245mm.						
79	CADERNO PEQUENO BROCHURA S/ ARAME	jandaia	Unidade	600.0	7,80	4.680,00
CADERNO PEQUENO BROCHURA SEM ARAME, COM 50 FOLHAS PAUTADAS						
80	CADERNO COM ESPIRAL DE 10 MATERIAS	jandaia	Unidade	300.0	22,50	6.750,00
CADERNO COM ESPIRAL DE 10 MATERIAS CAPA DURA						
91	CAIXA ARQUIVO MORTO POLIONDA	aloplast	Unidade	200.0	5,67	1.134,00
CAIXA, arquivo morto polionda nas cores variadas ,Dimensões 350 x 130 x 245mm.						
92	PASTA SUSPENSÁ PARA ARQUIVO	polycart	Unidade	250.0	3,45	862,50
PASTA SUSPENSÁ EM CARTAO KRAFT COM, NO MINIMO, 180 g/m2, FECHO PLÁSTICO, HASTE COM PONTEIRAS PLÁSTICAS, PORTA-ETIQUETA TRANSPARENTE COM ETIQUETA EM PAPEL BRANCO, NAS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 240 X 360 mm.						
93	CORRETIVO 18ML CX. C/12 UNID	radex	Caixa	9.0	26,82	241,38
CORRETOR, liquido, branco, nao toxico, a base de agua, dispersantes e titanio, secagem rapida. Embalagem com 18 ml, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante e prazo de validade.						
94	BARBANTE DE CORDA	sisal	Rolo	30.0	39,70	1.191,00
BARBANTE SISAL 2MM ROLO 500M ATESANATOS FIU AMARAÇÃO. CORDA COM A MAIO QUALIDADE E ACABAMENTO DE TODA LINHA SISAL, 100% NATURAL, 1KG POR ROLO E ESPESSURA DE 2MM.						

ANTONIO FLAVIO
SILVA
NASCIMENTO:036035
94347

Assinado de forma digital
por ANTONIO FLAVIO SILVA
NASCIMENTO:03603594347
Dados: 2025.04.03 16:22:55
-03'00'

Centro Administrativo Porcino Maia

Av. Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.420-000 - Telefone 88 - 3368.4534



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



95	FOLHA DE E.V.A COM GLITER	make+	Unidade	500.0	3,00	1.500,00
	Folha de E.V.A com gliter, emborrachado, higiênico, textura homogênea. 60 centímetros de comprimento. 40 centímetros de largura. 1 à 2 milímetros de espessura.					
96	GLITER.	mm biju	Caixa	30.0	13,20	396,00
	gliter cores variadas, embalagem de pvc com 12 und e no mínimo 6g.					
97	COLA DE ISOPOR 1KG	fortfix	Unidade	100.0	40,80	4.080,00
	COLA para isopor. Embalagem com 1kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.					
98	PRANCHETA PLÁSTICA	hemon	Unidade	50.0	9,69	484,50
	Prancheta Plástica A4(16 cm X 23, 5 cm) (Prendedor Metálico Premium), cores variadas					
99	FITA ADEISVA DUREX TRANSPARENTE	adelbras	Unidade	40.0	4,59	183,60
	Fita adesiva durex transparente, fabricada em celulose, adesivo em resina de borracha natural, rolo com dimensão de 12mmX50m. Embalagem: unidades separadas com material anti-adesivo, contendo a marca do fabricante.					
100	FITA ADESIVA COLORIDA	adelbras	Unidade	50.0	12,54	627,00
	Fita Adesiva Escolar Colorida, ROLO MEDINDO 12mm X 10m ? Para trabalhos escolares, identificação, marcações, fechamento de envelopes, lacração de pacotes, com dados de identificação do produto e marca de fabricante.					
101	COLA DE SILICONE LÍQUIDA 30ML	tekmond	Unidade	50.0	6,50	325,00
	Tubo de cola de silicone líquida contendo 30ml para aplicações e colagens em EVA, isopor, papel, vidro, metal, tecidos, madeira e espuma.					
102	CLIPS COLORIDO Nº 1/0	acc	Caixa	30.0	4,69	140,70
	Clips colorido Nº 1/0, embalagem contendo 100 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.					
103	BLOCOS DE NOTAS ADESIVA COLORIDO	jocar office	Bloco	35.0	4,93	172,55
	Bloco de Notas Adesivas, 76 mm x 76 mm, 100 folhas ? CORES VARIADAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.					
104	SACOLAS PLÁSTICAS 50X60CM	EG plastico	Pacote	10.0	76,33	763,30
	Sacola Plástica Grande Azul 50x60cm - EMBALAGEM C/5000 unidades					
105	SACOS PLÁSTICO TRANSPARENTE A4	dac	Pacote	100.0	34,80	3.480,00
	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE A4, PACOTE COM 50 UNIDADES					
106	DADO EDUCATIVO COLORIDO	euclides	Unidade	50.0	5,34	267,00
	Dados Coloridos De 6 Lados, DIMENSÃO DE 16MM					
107	PAPEL PAPELÃO PARANÁ	holler	Unidade	100.0	41,00	4.100,00
	Papel Papelão Paraná Holler 1,6mm A4 - 21,5 X 30,2 Cm - 50 Unidades Cor especifica do papelão Espessura 1,6mm Formato A4 21,5 x 30,2 cm					
108	PALITO DE CHURRASCO ...	talge	Pacote	180.0	12,00	2.160,00
	PALITO de madeira, arredondado, comprimento 30 cm, com variacao de +/- 1 cm					

Centro Administrativo Porcino Maia

Av. Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490-000 - Telefone 88 - 3368.4334

ANTONIO FLAVIO SILVA
NASCIMENTO:03603594347

Assinado de forma digital por
ANTONIO FLAVIO SILVA
NASCIMENTO:03603594347
Dados: 2025.04.03 16:23:19 -03'00'



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



109	PAPEL VELUDO CORES VARIADAS	artfloc	Folha	250.0	1,35	337,50
Papel veludo cores variadas, dimensões 500 x 660mm						
110	CARTOLINA ONDULADA CORES VARIADAS	rst	Unidade	300.0	1,55	465,00
CARTOLINA Ondulada dimensões 500 x 660 mm cores variadas.						
111	PALITO DE PICOLÉ PCT C/100	theoto	Pacote	180.0	5,47	984,60
PALITO de de picolé em madeira, retangular comprimento de 12cm com variação de +/- 1cm						
112	FOLHA PARA TRANSPARENCIA	off paper	Caixa	30.0	31,68	950,40
folha para transparencia no tamanho de uma folha A4.						
113	PAPEL LAMINADO CORES DIVERSAS	cromus	Folha	150.0	1,56	234,00
PAPEL LAMINADO CORES DIVERSAS 500X660MM						
114	LIVRO DE ATA 100 FLS.	tilibra	Unidade	30.0	27,51	825,30
LIVRO, ata, pautado, sem margem, capa dura, 100 folhas, dimensoes 320 x 220 mm, numerado tipograficamente, papel alta alvura 75 gr/m2.						
115	ALMOFADA AZUL P/CARIMBO Nº 3	masterprint	Unidade	30.0	5,28	158,40
ALMOFADA, para carimbo, em tecido, entintada na cor azul, estojo plastico, dimensoes 95 x 125 mm.						
116	PAPEL COUCHE.	masterprint	Folha	300.0	1,10	330,00
PAPEL COUCHE TAMANHO A4						
117	FITA DE CETIM DUPLA FACE	progresso	Rolo	30.0	6,94	208,20
FITA DE CETIM DUPLA FACE 6MM, 100% POLIAMIDA, CORES VARIADAS						
118	FOLHA A4 ADESIVA	colacril	Pacote	60.0	44,00	2.640,00
Folhas A4 Adesiva PACOTE COM 100 FOLHAS ***MATERIAL PAPEL OFFSET*** MODELO A4 SEM CORTES OU SERRILHA - FOLHA INTEIRA/ÚNICA*** ***USO EM IMPRESSORAS A LASER, JATO DE TINTA E COPIADORA*** ***ACABAMENTO FOSCO*** ***GRAMATURA FOLHA 60G / ADESIVO 20G / LINER 90G***						
119	FITA BANANA ADESIVA DUPLA FACE	adelbras	Rolo	30.0	14,49	434,70
FITA BANANA ADESIVA DE ESPUMA DUPLA FACE, ROLO DE 19MM X 5.5M , 3D						
120	ENVELOPE OFICIO 114X229MM	scrity	Unidade	200.0	0,54	108,00
ENVELOPE OFICIO 114 X 229MM (72G)						
121	ENVELOPE BRANCO 260 X 365	scrity	Pacote	6.0	54,53	327,18
ENVELOPE BRANCO TAMANHO 260 X 365, PACOTE COM 100 UNID						
122	ETIQUETA ADESIVA CORES VARIADAS	pimaco	Pacote	100.0	10,17	1.017,00
ETIQUETA CIRCULAR ADESIVA, CORES VARIADAS, MEDINDO 16MM, PACOTES COM 150 UNIDADES						

ANTONIO FLAVIO SILVA
NASCIMENTO:03603594347

Assinado de forma digital por
ANTONIO FLAVIO SILVA
NASCIMENTO:03603594347
Dados: 2025.04.03 16:23:37 -03'00'

Centro Administrativo Porcino Maia

Av. Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490-000 - Telefone 88 - 3368.4334



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



123	PERFURADOR DE 1 FURO	masterprint	Unidade	15,0	16,16	242,40
	PERFURADOR DE 1 FURO EM AÇO. DIMENSÕES: 6 X 1,7 X 6 CENTÍMETROS, PESO DO PRODUTO 0,07 GRAMAS, MODELO DE 1 FURO, PERFURA ATÉ 8 FOLHAS					
124	GIZ DE CERA C/12 UNID.	koala	Caixa	600,0	3,80	2.280,00
	LAPIS cera, dimensoes 1,0 cm (diâmetro) x 9,0 cm (comprimento), com variacao de +/- 0,5 cm. Embalagem: caixa com 12 cores diversas, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.					
125	TINTA GUACHE 250ML CX. C/06 UNIDADES	acrillex	Caixa	160,0	25,33	4.052,80
	TINTA, tempera guache, nao toxico, caixa com 06 unidades de 250 ml. Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.					
126	ENVELOPE BRANCO 176 X 250	foroni	Pacote	6,0	46,50	279,00
	ENVELOPE BRANCO TAMANHO 176 X 250, PACOTE COM 100 UNIDADES					
127	PAPEL CREPOM - ROLO	nova print	Rolo	500,0	2,00	1.000,00
	PAPEL, crepom, com superficie enrugada, em cores variadas, dimensoes 2,0 x 0,48 m.					
128	PAPEL FOTORÁFICO ADESIVO A4 85GR PCT C/50FLS	masterprint	Pacote	50,0	25,27	1.263,50
	PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO A4 85GR PCT C/50UND.					
129	CORDÃO DE NYLON.	vonder	Rolo	20,0	60,00	1.200,00
	CORDÃO, nylon fino, diâmetro 1.7mm (1.7 - 40mm). Rolo estrutura 16 - fio trançado.					
130	COLA COLORIDA CX C/06 UND	koala	Caixa	100,0	11,59	1.159,00
	COLA líquida colorida, a base de P.V.A, nas cores primárias, para uso em papel, cerâmica, tecido, artesanato. Embalagem: plásticas, com bico economizador, de peso líquido 25 g cada, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Pacote com 6 unidades					
131	SACO PLÁSTICO P/ACONDICIONAMENTO DE LANCHE CAP. P/01 PÃO DE HAMBURGUER	SM embalagens	Pacote	100,0	5,50	550,00
	SACO, para acondicionamento de lanche, em plástico, capacidade para acondicionar 01 pão de hamburguer, dimensões de 22cm x 16cm, com no mínimo 0,06 mm de espessura. Embalagem, contendo 100 unidades, dados de identificação do produto e marca do fabricante.					
132	SACO PARA PIPOCA	DHS shop	Pacote	30,0	3,92	117,60
	Saco de papel para pipoca 11cm x 12cm, pacote com 100 unidades.					
133	PLÁSTICO EMPLASTIFICADORA A4 PARA	masterprint	Caixa	40,0	84,00	3.360,00
	PLÁSTICO PARA EMPLASTIFICADORA A4, CORTE DA ABA DE 1/5; ESPESSURA DE 0,05MM - 125 MICRAS; MEDIDA: A4 - 220X307MM, CANTOS ARREDONDADOS, NA COR TRANSPARENTE; COMPOSIÇÃO: 75% PET + 50% DE COLA A QUENTE (EVA); UTILIZAÇÃO EM LAMINADORAS ELÉTRICAS A TEMPERATURA DE 120°C. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES DE FOLHAS DUPLAS.					
134	SACOS PLÁSTICOS PARA DINDIN	real Sc	Pacote	20,0	16,86	337,20
	SACOS PLÁSTICOS PARA DINDIN, MEDINDO 4CM X 23CM, FABRICADO COM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. PACOTE COM 1000 UNIDADES					
226	SACOS ZIP LOOK 10 X 7 CENTIMETROS	vabene	Pacote	20,0	5,20	104,00

ANTONIO FLAVIO
SILVA
NASCIMENTO:0360359

Assinado de forma digital
por ANTONIO FLAVIO SILVA
NASCIMENTO:03603594347
Dados: 2025.04.03 16:23:54
-03'00'

Centro Administrativo Porcino Maia 4347

Av. Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490-000 - Telefone 88 - 3568.4534



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



O Saco Plástico Zip Lock é produzido em polietileno transparente e conta uma tecnologia prática e inovadora onde por meio de seus trilhos plásticos localizado na parte superior do saco permite um fechamento simples e hermético. Com isso poderá ser aberto e fechado várias vezes sem que a sua qualidade ou aderência seja afetada. Por ser produzido em um material inodoro e atóxico, o saco zip lock possui imensa versatilidade para acomodar desde produtos alimentícios à bijuterias, produtos de higiene pessoal e roupas.

227	SACO ZIP LOCK 17 X 12 CENTÍMETROS - N6	vabene	Pacote	20.0	11,00	220,00
228	SACOS ZIP LOOK 4 X 4 - N0	CW	Pacote	30.0	4,50	135,00
230	PAPEL OFÍCIO A4	report	Resma	2500.0	23,00	57.500,00
231	PILHA PEQUENA AAA P/COM 4 UND	elgin	Pacote	120.0	13,00	1.560,00
232	PAPEL A4 40KG RS. C/200FLS NA COR AZUL	abc	Resma	6.0	33,00	198,00
233	PAPEL A4 40KG RS. C/200FLS NA COR VERDE	abc	Resma	6.0	33,00	198,00
234	PAPEL A4 40KG RS. C/200FLS NA COR ROSA	abc	Resma	6.0	33,00	198,00
235	PAPEL 60 KG AMARELO	abc	Resma	6.0	37,00	222,00
236	PAPEL 60KG AZUL C/200FLS	abc	Resma	6.0	37,00	222,00
237	PAPEL 60KG BRANCO C/200 FLS	mg	Resma	80.0	37,00	2.960,00
238	PAPEL 60KG VERDE C/200 FLS	abc	Resma	6.0	37,00	222,00
239	PAPEL 60KG ROSA C/200 FLS	abc	Resma	6.0	37,00	222,00

ANTONIO FLAVIO SILVA
NASCIMENTO:03603594347

Assinado de forma digital por
ANTONIO FLAVIO SILVA
NASCIMENTO:03603594347
Dados: 2025.04.03 16:24:09 -03'00



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



240	PAPEL FOTOGRAFICO	masterprint	Resma	40.0	22,00	880,00
PAPEL, fotografico (glossy), cor branca, gramatura 180 g/m ² , dimensoes 210 x 297 mm. Embalagem: caixa com 50 folhas, com dados de identificacao do produto e do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.						
241	COLA E.V.A 90G, COM 6 UND	koala	Caixa	150.0	13,00	1.950,00
COLA,para eva.Embalagem com 90g.à base de cianoacrilato liquido com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricacão e prazo de validade. Caixa com 6(seis)unidades.						
242	FITA GOMADA 32X50MM	adere	ROLO	140.0	13,00	1.820,00
FITA,gomada de primeira linha auto-adesiva, fabricada em polipropileno, adesivo em resina de borracha natural, rolo com dimensao 32mm x 50m. Embalagem: Contendo a marca do fabricante.						
243	CARTOLINA COMUM CORES VARIADAS	anin	Folha	600.0	0,90	540,00
CARTOLINA Comum, dimensões de 500 x 660 mm cores variadas.						
244	LÁPIS DE COR CX C/ 12 UNID. GRANDE	masterprint	CAIXA	300.0	4,90	1.470,00
LAPIS DE COR AQUARELAVEL, ARTISTICO, COM MINA GROSSA, SOLÚVEL EM AGUA E EXTRA MACIO, RESISTENTE A LUZ EM ESTOJO COM 12 UNIDADES, CORES SORTIDAS.						
245	PISTOLA P/COLA QUENTE GRANDE	gatte	Unidade	25.0	30,00	750,00
PISTOLA eletrica, para aplicacao de cola em bastao. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.						
246	MASSA DE MODELAR.	koala	CAIXA	500.0	3,00	1.500,00
MASSA, de modelar, colorida, atoxica, em forma cilindrica. Embalagem: caixa com 6 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.						
247	CARTOLINA DUPLA FACE CORES VARIADAS	betinho	Folha	800.0	1,30	1.040,00
CARTOLINA dimensoes 500 x 660 mm, cores variadas gramatura 180g						
248	BORRACHA PONTEIRA SACO C/100UND	nobre	SACO	35.0	15,00	525,00
Borracha branca,tipo ponteira,para encaixe em fundo do lápis saco contendo 100 unidades.						
249	APONTADOR ESCOLAR	leo e leo	Unidade	40.0	1,80	72,00
Apontador para lápis, manual, metálico, portátil, uma lâmina, com corpo, tipo colegial, em embalagem resistente e com etiqueta de identificação						
250	PAPEL A4 40KG RS. C/200 FLS NA COR BRANCO	mg	Resma	80.0	24,00	1.920,00
PAPEL A4 40KG, RESMA COM 200 FOLHAS NA COR BRANCO.						
251	PAPEL A4 40KG RS. C/200 FLS NA COR AMARELO	abc	Resma	6.0	28,00	168,00
PAPEL A4 40KG,RESMA COM 200 FOLHAS NA COR AMARELO.						
252	PINCEL P/TINTA GUACHE (PELO)	condor	UNIDADE	180.0	2,90	522,00
Pincel para tinta guache nylon cabelo punho de madeira nº 6						
253	FOLHA PAUTADA RESMA C/ 400FLS	cadernus	Resma	10.0	37,00	370,00

ANTONIO FLAVIO
SILVA
NASCIMENTO:03603
594347

Assinado de forma digital
por ANTONIO FLAVIO SILVA
NASCIMENTO:03603594347
Dados: 2025.04.03 16:24:25
-03'00'

Centro Administrativo Porcino Maia

Av. Bezerra de Menezes, 350 - Centro- Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490-000 - Telefone 88 - 3368.4334



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



PAPEL, almaco, pautado, com margem, alta alvura, dimensoes aproximadas 210 x 310 mm dobrado ao meio, gramatura 55 gr. Embalagem: pacote com 400 folhas.

254	SACO TRANSPARENTE 21X12	gera	Pacote	2.0	11,55	23,10
	SACO PLASTICO TRANSPARENTE 21X12					
255	SACOLA CONFECCIONADA EM TNT COM ALÇAS E FECHO EM ZÍPER	RGM sacolinhas	Unidade	1000.0	4,30	4.300,00
	Sacola confeccionada em TNT com alças e fecho em zíper 100X100cm					

Valor total: 210.026,58

1.3. São instrumento que vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A proposta do CONTRATADO; e
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2025, contados da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogável conforme o art. 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO

3.1. Os termos em relação ao regime de execução contratual, do modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo ao edital.

CLÁUSULA QUARTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR

5.1. O valor total da contratação é de R\$ 210.026,58 (duzentos e dez mil e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

ANTONIO FLAVIO
SILVA
NASCIMENTO:036
03594347

Assinado de forma digital
por ANTONIO FLAVIO SILVA
NASCIMENTO:03603594347
Dados: 2025.04.03 16:24:38
-03'00'

Centro Administrativo Porcino Maia

Av. Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490-000 - Telefone 88 - 3568.4534



6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE E REPACTUAÇÃO

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de 1 (um) ano, e independentemente de pedido do CONTRATADO, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7.9. Será permitido a repactuação de preço para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do CONTRATANTE:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

ANTONIO FLAVIO
SILVA
NASCIMENTO:036
03594347

Assinado de forma digital
por ANTONIO FLAVIO SILVA
NASCIMENTO:03603594347
Dados: 2025.04.03 16:24:55
-03'00'



- 8.1.6. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
- 8.1.7. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.1.8. Cientificar o órgão de representação judicial a Procuradoria do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;
- 8.1.8.1. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Termo de Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.1.8.2. Concluída a instrução do requerimento, a contar da data do protocolo, a Administração terá o prazo de 10 (dez) dias, admitida a prorrogação motivada por igual período.
- 8.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 8.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 9.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor;
- 9.1.2. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 02 (dois) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados (inciso II do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021);
- 9.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.1.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente para fins de pagamento, os seguintes documentos:
- 9.1.6.1. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 9.1.6.2. Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;



- 9.1.6.3. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;
- 9.1.6.4. Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);
- 9.1.6.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); e
- 9.1.6.6. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal;
- 9.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.1.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.1.9. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.1.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na licitação;
- 9.1.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021);
- 9.1.12. Comprovar se for o caso, a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (parágrafo único do art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021);
- 9.1.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.1.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;
- 9.1.15. Apresentar ficha técnica do produto, ou laudo técnico, ou certificação ou outro documento que venha a ser solicitado pelo CONTRATANTE.
- 9.1.16. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do Termo de Referência e demais documentos da contratação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

- 10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- 10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
- 10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
- 10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
- 10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver



necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa o licitante que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação eletrônica ou execução do contrato;
- f) Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

11.2.1. Advertência, quando o CONTRATADO der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (§2º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021);

ANTONIO FLAVIO
SILVA
NASCIMENTO:03603
594347

Assinado de forma digital
por ANTONIO FLAVIO SILVA
NASCIMENTO:03603594347
Dados: 2025.04.03 16:25:54
-03'00'



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



11.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas de "b", "c" e "d" do subitem acima deste Termo de Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (§4º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens "e" a "h", bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave (§5º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.2.4. Multa:

11.2.4.1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

11.2.4.1.1. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2.4.2. Compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (§9º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (§7º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE o CONTRATADO, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (§ 8º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (§ 7º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa do CONTRATADO, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.7. Na aplicação das sanções serão considerados (§1º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021):

11.7.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

11.7.2. As peculiaridades do caso concreto;

11.7.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.7.4. Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;

11.7.5. Implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.8. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos

ANTONIO FLAVIO SILVA
NASCIMENTO:03603594
347

Assinado de forma digital por
ANTONIO FLAVIO SILVA
NASCIMENTO:03603594347
Dados: 2025.04.03 16:26:10 -03'00'

Centro Administrativo Porcino Maia

Av. Bezerra de Menezes, 350 –Centro- Jaguaribara – Ceará – CEP: 63.490-000 - Telefone 88 - 3568.4534



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.9. A personalidade jurídica do CONTRATADO poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o CONTRATADO, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.10. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.12. Os débitos do contratado para com a Administração CONTRATANTE, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3. O contrato se extingue quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO:

12.3.1. Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

12.3.2. Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

ANTONIO FLAVIO
SILVA
NASCIMENTO:036
03594347

Assinado de forma digital
por ANTONIO FLAVIO SILVA
NASCIMENTO:03603594347
Dados: 2025.04.03 16:26:30
-03'00'



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

12.6. A extinção do Contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (caput do art. 131 da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na dotação 0802.12.361.0013.2.050 - Coordenacao e Manutencao da Rede de Ensi no Fundamental - FUNDEB 30%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, no valor de R\$ 210.026,58.

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990, Código de Defesa do Consumidor, e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

16.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como disponibilizar este Termo de Contrato no sítio oficial do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara na rede mundial de computadores (internet), em atenção ao §2º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 2011, c/c o inciso V do §3º do art. 7º do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Jaguaribara para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme §1º do art. 92 da Lei nº 14.133, de 2021.

ANTONIO FLAVIO
SILVA
NASCIMENTO:03603
594347

Assinado de forma digital
por ANTONIO FLAVIO SILVA
NASCIMENTO:03603594347
Dados: 2025.04.03 16:26:47
-03'00'

Centro Administrativo Porcino Maia

Av. Bezerra de Menezes, 350 –Centro- Jaguaribara – Ceará – CEP: 63.490-000 - Telefone 88 - 3568.4534



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



JAGUARIBARA/CE, 03 de abril de 2025


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
CNPJ/MF Nº 14.534.456/0001-46
JOÃO PAULO FERNANDES LEITE
Responsável legal da CONTRATANTE

ANTONIO FLAVIO SILVA Assinado de forma digital por
NASCIMENTO:0360359 ANTONIO FLAVIO SILVA
4347 NASCIMENTO:03603594347
Dados: 2025.04.03 16:27:03 -03'00'

ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO
CNPJ/MF Nº 19.831.793/0001-19
ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Gilvanê F. de S. das Neves.

2. Francisco Jorge C. Rodrigues